

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: José Alves Fernandes, em representação de Clube Ténis de Guimarães, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 501082905, com sede em Quinta da Feijoeira, na freguesia S. Paio, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à realização da obra de cobertura de court de ténis, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** requerer ao **MUNICÍPIO**, até ao final da vigência do presente contrato-programa, a elaboração dos autos de medição da obra referida.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €40 000,00 (quarenta mil euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada mediante a realização de autos de medição.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2016/2017, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

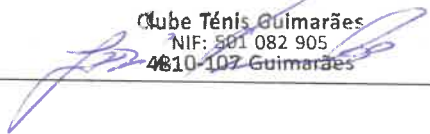
Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 4 de fevereiro de 2017, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,


Clube Ténis Guimarães
NIF: 501 082 905
4610-107 Guimarães

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Parte I. Identificação da Associação Desportiva**A. Detalhes da Associação**CLUBE DE TENIS DE
GUIMARAES**Número RMADG**

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: JOSÉ ALVES FERNANDES

Data: 30/OUT./2016

CLUBE DE TENIS DE GUIMARÃES
Cont. N.º 501 082 905
Rua da Fajóia - 8. PAIO
Assinatura:

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio:

- ☐ apoio à formação de camadas jovens.
- ☒ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
- ☐ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
- ☐ apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia:

/ /

O Programa termina:

/ /

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

O Clube de Ténis de Guimarães (CTG) fundado em 1976, irá comemorar o seu 40º aniversário esta época. Este clube tem como missão "proporcionar a prática desportiva, nomeadamente Ténis, com o intuito de formar jovens para uma vida desportiva e saudável."

O Clube de Ténis de Guimarães entende que o desporto de formação é vital para o desenvolvimento dos jovens como indivíduos. O ténis como modalidade desportiva, deve ser acessível a todas as pessoas, respeitando as aspirações e capacidades individuais, sem discriminação fundada, designadamente, raça, cor, sexo, língua, religião, situação económica, convicção política ou qualquer outra condição.

O CTG tem como objectivo promover e difundir a prática desportiva na comunidade onde estamos inseridos e formar jovens praticantes de ténis, com base forte de respeito pelo próximo, camaradagem, desportivismo, espírito de interajuda, honestidade e responsabilidade.

Para a época de 2016/2017 o Clube de Ténis de Guimarães vai continuar a implementar plano de intervenção na formação de atletas tanto ao nível desportivo como ao nível do ser humano. Para nós formar atletas é também participar na educação dos nossos miúdos, transmitindo-lhes valores que lhes permita serem melhores seres humanos.

O CTG tem feito um esforço para interagir com a população com o objectivo de proporcionar contacto com a modalidade abrindo as suas portas a toda a população.

O CTG conta com três campeões nacionais, Francisca Jorge, Matilde Jorge e Joaquim Ferreira da Costa, para manter estes títulos ou até aumentar é necessário um grande investimento por parte do clube e dos familiares dos atletas. Os custos inerentes a estes troféus para vários: deslocações, hotéis, inscrições em torneios, preparador físico, fisioterapeuta e tempo em campo.

Para que estes objectivos sejam alcançados o CTG tem contado com o apoio da autárquica e com o apoio dos sócios do clube.

versão 2013

A. Informação sobre os Atletas

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
Ténis	Seniores (valor informativo)	47	9
Ténis	Iniciados	42	6
Ténis	Cadetes	37	3
Ténis	Juniores	13	1
Ténis	Veteranos	71	8
			Equipas que fazem C. Regional
			Torneio vários
	Total	210	

Liste abaixo o pessoal técnico directamente envolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2011/2012.

FORMULÁRIO

versão 2013

B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
Ténis	Todos	Treinador	Formação Prof.Nível II	Joaquim Ferreira da Costa
Ténis	Todos	Treinador	Formação Prof. Nível II + Licenciatura	Ângela Cardoso
Ténis	Todos	Treinador	Formação Prof. Nível I II+Mestrado	Joana Pangaio
Ténis	Todos	Personal Trainer	Mestrado	Eduardo Coelho
Ténis	Todos	Nutricionista	Mestrado	Elisabete Mendes
Ténis	Todos	Treinador	Formação Prof. Nível III + licenciatura	Ricardo Granja
			Total	6

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

C. Informação sobre as Instalações

Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2015/2016.

Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	Localização (Freguesia)	Entidade	
					Proprietária	Gestora
Campo de Ténis (1)	Ténis	20X40	Piso rápido	São Paio	CTG	CTG
Campo de Ténis (2)	Ténis	20X40	Piso rápido	São Paio	CTG	CTG
Campo de Ténis (3)	Ténis	20X40	Piso rápido	São Paio	CTG	CTG
Campo de Ténis (4)	Ténis	20X40	Piso rápido	São Paio	CTG	CTG
Campo de Ténis (5)	Ténis	20X40	Relva sintética	São Paio	CTG	CTG
Campo de Ténis (6)	Ténis	20X40	Terra batida	São Paio	CTG	CTG
Campo de Ténis (7)	Ténis	20X40	Terra batida	São Paio	CTG	CTG
Campo de Ténis (8)	Ténis	20X40	Terra batida	São Paio	CTG	CTG
Campo de Mini-Ténis (9)	Ténis	10X5	Piso rápido	São Paio	CTG	CTG
Ginásio	Ginásio			São Paio	CTG	CTG

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Parte IV. Orçamento**A. Cálculo detalhado dos custos**Se for necessário mais espaço,
adicione mais linhas

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

Custos de aluguer de instalações a terceiros

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
TOTAL				

Custos de manutenção de instalações próprias

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
CAMPOS DE TENIS	ENERGIA	700.00	8.400.00
	AGUA	140.00	1.680.00
	BOLAS	120.00	1.400.00
	GASOLEO - CALDEIRAS	125.00	1.500.00
	LIMPEZA E MANUTENCAO DE CAMPOS	841.00	10.100.00
TOTAL			23.080.00

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
Treinador de Tenis	Tenis		6.600.00
Treinador de Tenis	Tenis		15.500.00
Treinador de tenis	Tenis		6.800.00
Personal Trainer	Ginásio		5.500.00
Treinador de Tenis	Tenis		15.500.00
TOTAL			49.900.00

FORMULÁRIO **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

Despesas de viagem

Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Aluguers, etc.

Deslocação dos atletas para estágios na Academia do Rafael Nadal. (ver documentação em anexo)

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
Tenis	Cadete	Gustavo Oliveira		1.830.00
Tenis	Cadete	Ana Freitas		1.830.00
Tenis	Cadete	Rodrigo Cruz		1.830.00
Tenis	Cadete	Tomás Sá		1.830.00
Tenis	Cadete	Junior Ribeiro		1.830.00
Tenis	Cadete	Dinis Avillez		1.830.00
Tenis	Cadete	Manuel Bragança		1.830.00
Tenis	Cadete	João Rocha		1.830.00
Tenis	Cadete	Guilherme Cruz		1.830.00
TOTAL				16.470.00

Despesas com Exames Médico-Desportivos

Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
Ténis	Juvenil			
TOTAL				

Despesas com Inscrição de Atletas

Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
Tenis	Veteranos/sub 10/sub12			1.800.00
TOTAL				1.800.00

FORMULÁRIO **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

Custos de Investimento/amortização	
<i>A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.</i>	
Descrição da despesa	Custos
Cobertura de 1 campo de ténis	54.594.00
Renovação da iluminação dos 3 pavilhões (de halogéneo para LED) 7.350.00	22.050.00
TOTAL	76.644.00

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i>	
Descrição	Custos
Material desportivo – bolas / raquetes	2.100.00
TOTAL	2.100.00

FORMULÁRIO **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias	23.080.00	
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)	49.900.00	
4. Despesas de viagens	16.470.00	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas	1.800.00	
7. Custos de Investimento/amortização ¹	76.644.00	
8. Outros custos directos// relacionados com a implementação do programa	2.100.00	
Custos totais estimados		

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)		
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado		
7. Contribuição da Câmara Municipal		

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: CLUBE TENIS
GUIMARAES

Representante legal

Nome: José Fernandes

Local: Guimarães

Data: 30/10/2016



Assinatura:

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

- ☐ O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

- ☐ o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.